



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 19/29/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29 , DE 2.023

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor JOSÉ ELIAS PEDROSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor **JOSÉ ELIAS PEDROSO**.

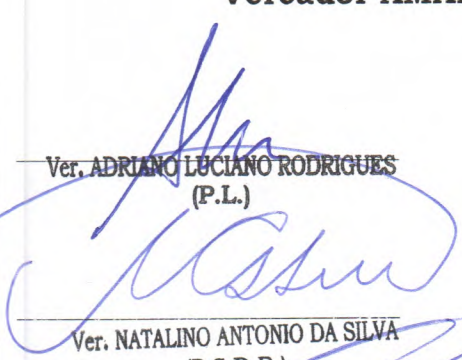
Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

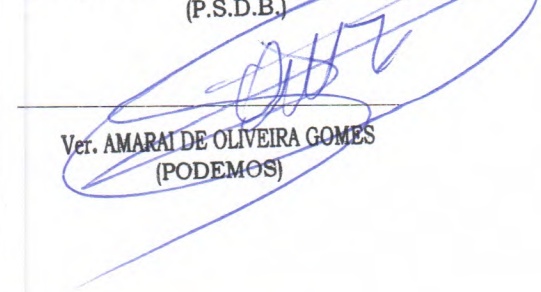
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

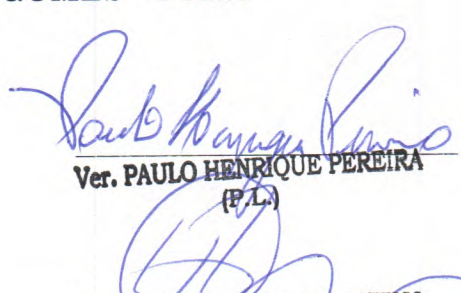
Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de junho de 2023.

Vereador AMARAÍ DE OLIVEIRA GOMES - Pézão

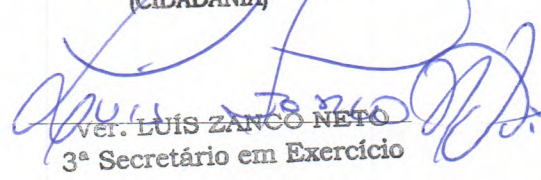

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
(P.L.)


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)


Ver. AMARAÍ DE OLIVEIRA GOMES
(PODEMOS)


Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA
(P.L.)


Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
(CIDADANIA)


Ver. LUÍS ZANCO NETO
3ª Secretário em Exercício